



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

#### ATA n.º 10 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois de março de 2017, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Extraordinária. Iniciou-se a reunião em segunda chamada após 15 minutos, com a presença de Simone Wonspeher, Ana Damaris Tomelin Andryeiak, Deyvid Inácio Espindola Luz, Alice Nakashima, Luciane Aparecida Oro, Claudia Mary Dreher, Sueli Gonçalves de Bairos, Francine Juliana Beiro, Solange de Souza Seger, Sandra Felício Roldão, Rosemari Haak Tiegues e Angela Cristina Ceschin Silva, e os Convidados: Sandra Marques Domingos dos Passos. Justificativas de Ausências: Paula Ortiz Conte, Juliana Prebianca, Patrícia Rathunde Santos, Maria Irene Osteto, Eunice Butzke Deckmann, Daniela Rosendo, Nilson Vanderlei Weirich, Lucieny M. M. Pereira, Tania H. M. Storch, Elaine Villaba, Evelise Maria Junkes Buzzi. 1. Saudação e contagem de quórum: O Presidente Deyvid verificou o número de conselheiros presentes para o início da reunião. 2. Deliberação referente a liberação de diárias para conselheira participar do Seminário: Gestão e Captação de Recursos - Fundos Especiais: O Presidente apresentou a plenária o pedido de reunião extraordinária e justificativa da Conselheira Claudia, a qual pretende participar do Seminário: Gestão e Captação de Recursos – Fundos Especiais, que acontecerá nos dias 29 e 30 de março de 2017, na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, localizada na cidade de Florianópolis. O evento contará com uma programação pertinente ao CMDCA, principalmente em relação ao FIA. Quanto às diárias, Cláudia apresentou a cotação feita por ela dos custos que teria com hospedagem e transporte, ela afirmou que iria de ônibus e que será necessária duas diárias. Colocado em votação a plenária aprovou por unanimidade o custeio de duas diárias e transporte via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Devido ao horário de abertura do evento, a passagem de ida deve ser comprada para o dia 28. Em seguida, o Presidente a título de informação e segundo informações que recebeu, relata que os editais do FIA estariam em vias de envio pela Secretaria de Assistência Social para análise da Procuradoria Geral do Município - PGM e para Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, com proposta de publicação para 03/04/2017. Sendo esta pauta única da reunião, o Presidente encerra a reunião. Eu, Juçara Ferreira Berta Santana, secretária executiva, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, Usuário **Externo**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0650211** e o código CRC **2A7C9DA3**.

17.0.016544-2

0650211v3

0650211v3